



### Ata de Reunião (Nº 246)

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na  
2 sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº 3553, Centro, realizou-se **Reunião**  
3 **Ordinária** do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros:  
4 Eugênio Maria Duarte, Carlos Henrique de Oliveira, Wilclem de Lazari Araújo, Emília Maria  
5 Martins de Toledo Leme, Andréia Peres, Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva e Maria  
6 Carretero Vergínio. Também estiveram presentes na reunião o Diretor Superintendente, Jair  
7 Moretti, o Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos, Hélio Antunes Rodrigues, o  
8 Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto e a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e  
9 Apoio ao Comitê de Investimentos, Patrícia Nato Toninato Bartolomei. A reunião teve a  
10 seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de quórum; 1.2) Palavra do**  
11 **Presidente; 1.3) Palavra da Superintendência; 1.4) Palavra dos Membros. II – Atas e**  
12 **Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (Ata 245); 2.2)**  
13 **Relatório de Gestão Corporativa (ref. ao 2º Semestre de 2019 – será enviado em**  
14 **Março/2.020); 2.3) Informações sobre cursos: não há. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1)**  
15 **Apreciação e Votação da minuta de Política de Investimentos para o ano de 2.020,**  
16 **encaminhada pelo Comitê de Investimentos; 3.2) Indicação de novo membro para**  
17 **compor o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, tendo em vista a exoneração**  
18 **do servidor Rubem Severian Loureiro; 3.3) Votação e Aprovação dos Balancetes**  
19 **Contábeis de setembro e outubro de 2019, bem como das informações sobre os**  
20 **investimentos no mesmo período; 3.4) Apresentação das decisões do Comitê de**  
21 **Investimentos no mês para referendo (se houver - nesse caso o comitê remeterá ofício ao**  
22 **conselho); 3.5) Outros.** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de  
23 acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei  
24 Complementar nº 364/2012. A presidente do colegiado, Emília Maria Martins de Toledo Leme,  
25 abre os trabalhos, agradece a todos pela presença e parabeniza os servidores da Autarquia e o  
26 Superintendente por mais um prêmio recebido pela boa gestão, conforme veiculado pela  
27 imprensa local. Em seguida, passa a palavra ao Diretor Superintendente, Jair Moretti, que saúda a  
28 todos e agradece a presidente do colegiado, mas, diz que esse prêmio se deve ao trabalho dos  
29 servidores, que vem seguindo as proposições do Pró-Gestão e buscando sempre melhorar. O  
30 Diretor Superintendente afirma que durante o 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de  
31 Gestão Previdenciária o tema principal foi a reforma da previdência, e, por obrigação legal, o  
32 governo municipal terá que adequar sua legislação e por isso já está tomando providências no  
33 sentido de realizar estudos para a criação ou adesão ao sistema de previdência complementar,  
34 para a transferência do pagamento dos benefícios temporários de auxílio-doença e salário  
35 maternidade para a Prefeitura e o aumento da alíquota de contribuição do servidor para 14% e,  
36 possivelmente, o aumento da contribuição patronal para 28%. Com tudo isso, o Diretor  
37 Superintendente acredita que o déficit atuarial irá diminuir bastante e, portanto, irá pedir um  
38 novo cálculo atuarial para estimar o impacto dessas alterações. Destaca e parabeniza a atuação do  
39 Comitê de Investimentos e aproveita sua fala para indicar o servidor Adriano Antônio Pazianoto,  
40 que já possui certificação CPA-10, para compor o Comitê, haja vista a exoneração de um dos  
41 membros, o Sr. Rubem Severian Loureiro. Finda a palavra da Superintendência, a presidente,  
42 Emília Maria Martins de Toledo Leme, abre a palavra aos membros. Com a palavra o conselheiro






43 Carlos Henrique de Oliveira diz que a aprovação da EC 103/2019 estabelece algumas tarefas que  
44 devem ser cumpridas pelos entes, estados e municípios, e a PEC paralela, caso aprovada também,  
45 amenizaria para os municípios, pois bastaria a regulamentação por parte do estado. O conselheiro  
46 afirma que, embora a PEC paralela tenha passado com facilidade pelo Senado, é possível que ela  
47 não passe na Câmara, e pergunta se caso ela não passe o município fará a adequação conforme  
48 estabelecido na EC 130/2019. O Diretor Superintendente, Jair Moretti, diz que o município terá  
49 que fazer tais alterações, porém, caso a Câmara Municipal não aprove a alteração da lei, o  
50 município corre o risco de perder o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, e com isso  
51 perder os repasses voluntários estaduais e federais. O membro Carlos Henrique de Oliveira  
52 retoma a palavra e diz que gostaria de fazer alguns apontamentos sobre sua participação no 7º  
53 Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS: 1) a exposição da Dra. Magadar Rosália Costa  
54 Briguet sobre as modificações na Lei 9.717/98, que estabelecem requisitos mínimos tanto para os  
55 gestores quanto para os conselheiros, com atenção especial para necessidade de certificação e  
56 habilitação comprovadas nos termos definidos em parâmetros gerias que, segundo Carlos  
57 Henrique de Oliveira, a Sra. Magadar traduziu dizendo que conselheiros e gestores terão que ter  
58 conhecimento, terão que se capacitar; e por isso o conselheiro sugere aos pares que assistam essa  
59 exposição, cujo link foi encaminhado aos membros por e-mail, mas, também, pode ser acessada  
60 através do site da TV Abipem. 2) exposição sobre política de investimentos feita pelo Sr. Ronaldo  
61 de Oliveira, consultor da LDB, muito rica e densa em informações, sendo que o palestrante  
62 chamou especial atenção para a os níveis atuais da taxa SELIC, para a necessidade de maior  
63 exposição na renda variável e a necessidade de revisão da meta atuarial, de acordo com  
64 regramento trazido pela Portaria nº 17/2019. Com a palavra, o conselheiro Eugênio Maria  
65 Duarte parabeniza a equipe da RIOPRETOPREV pelo recebimento do prêmio de gestão  
66 previdenciária, e diz que essa boa gestão deveria ser exemplo para a Secretaria Municipal de  
67 Educação, que por falta de boa gestão ainda não implantou a Lei 11.738/08, que trata do 1/3  
68 extraclasse na jornada do professor. Finda a palavra dos membros, passou-se ao item 2.1, sendo a  
69 **Ata nº 245 aprovada por unanimidade.** Quanto ao item 2.2, relatório de gestão corporativa  
70 referente ao 2º semestre de 2019, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, diz que será  
71 encaminhado em março de 2020, pela óbvia necessidade de fechamento do ano de 2019 e  
72 compilação e organização das informações. A presidente, Emília Maria Martins de Toledo Leme,  
73 sobre o item 2.3, pergunta se há informações sobre cursos, ao que Adriano Antônio Pazianoto  
74 responde que não há, porém, informa que em 2020 é provável que aconteça em São José do Rio  
75 Preto o Congresso Estadual da Apeprem. Adentrando a ordem da pauta do dia, o Sr. Marcos  
76 Almeida, consultor empresa LDB, apresenta a minuta da Política de Investimentos para 2020,  
77 elaborada em conjunto com o Comitê de Investimentos. Respondendo o questionamento do  
78 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira sobre a meta atuarial fixada, o Sr. Marcos explica que a  
79 referência é a tabela trazida pela Portaria nº 17/2019, que estabelece as taxas parâmetro  
80 correspondentes ao *duration* do passivo atuarial do instituto, ou seja, com base no prazo médio da  
81 dívida em anos, trazido pelo cálculo atuarial, verifica-se na tabela o percentual correspondente  
82 para atualização do passivo e, portanto, a meta atuarial não pode ser inferior a essa taxa, poderia  
83 até ser superior, mas geralmente se usa casar a taxa de atualização do passivo com a meta atuarial.  
84 O conselheiro Wilclem de Lazari Araujo pergunta se, com essas novas regras, a definição da meta  
85 atuarial influenciaria no cálculo atuarial, ao que o Sr. Marcos responde que não, pois a taxa  
86 utilizada para o cálculo atuarial é obrigatoriamente a taxa da tabela da Portaria 17/19  
87 correspondente ao prazo médio do passivo atuarial. Enfim, sanadas as dúvidas do conselheiros e





88 terminada a apresentação, a **Política de Investimentos para o ano de 2020** foi aprovada por  
89 **unanimidade**. Passando-se ao item 3.2 da ordem do dia, os **membros do colegiado não**  
90 **apresentaram objeções em relação a indicação do servidor Adriano Antônio Pazianoto**  
91 **para compor o Comitê de Investimentos**. Tendo em vista o adiantado da hora, os membros  
92 decidiram por analisar os itens 3.3 e 3.4 da pauta na próxima reunião do colegiado, que ficou  
93 marcada para o dia 20/12/2019. Sem mais assuntos, é encerrada a reunião. Assim, eu, Adriano  
94 Antônio Pazianoto  lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai  
95 assinada por mim e por todos os presentes.

EUGÊNIO MARIA DUARTE


EMÍLIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME



WILCLEM DE LAZARI ARAUJO



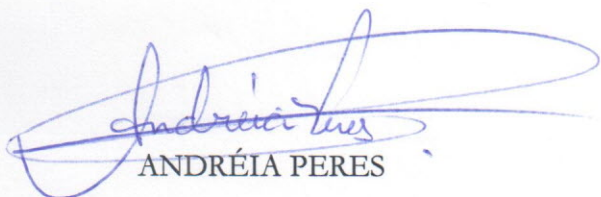
MARIA APARECIDA TRAZZI VERNUCCI SILVA



MARIA CARRETERO VERGÍNIO



CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA



ANDRÉIA PERES